



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 105/2026

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da Administração Pública Municipal, a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2026, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e às entidades da Administração Pública Municipal, observada a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a organização de cada setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 05 de outubro de 2026.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL